



**PROJETO DE LEI Nº        /2024**

Denomina de **UBS NATÉRCIO GONÇALVES BARRETO** a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Otacílio Liberato de Abreu, Bairro João Claudino Fernandes, e dá outras providências

**DECRETA:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,

Art. 1º Fica denominado de **UBS NATÉRCIO GONÇALVES BARRETO** a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Otacílio Liberato de Abreu, Bairro João Claudino Fernandes, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 11 DE MAIO DE 2024**

**Lindberg Lira de Souza**  
Vereador - PP